



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

**CNPJ: 01.614.517/0001-33**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CARATER EMERGENCIAL POR  
CONTAGEM DE PONTOS PARA RECOMPOSIÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA DE VAGAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GERAL  
Nº 010/2024**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.614.517/0001-33, neste ato através da **Comissão de Organização Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo de Caráter Emergencial Por Contagem de Pontos**, nomeada pela **Portaria nº 161 de 10 de junho de 2024**, no âmbito de sua competência, e, em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, vem por meio deste dispor das disposições abaixo apresentadas.

**Considerando** que os prazos para **RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES** ocorreram no dia 19/06/2024, das 13:00 às 17:00 horas;

**Diante do disposto,**

Resolve declarar que não houve recurso interposto das inscrições deste processo seletivo por contagem de pontos Nº 010/2024.

Novo Mundo/MT, 20 de junho de 2024.

**Gracieli dos Santos Duarte**

**Presidente da Comissão de Organização, Fiscalização e Acompanhamento do  
Processo Seletivo de Caráter Emergencial por Contagem de Pontos  
Portaria nº 161 de 10 de junho de 2024**